

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA SAÚDE Nº 043, DE 19 DE MAIO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA
SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e
fixa outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO
AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ETELVINO GOES FILHO**, matrícula nº 500618, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença sem Vencimento, pelo período de 03 (três) anos.

Art. 2º A data de início será em 19 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 19 de maio de 2022.**


JOSÉ SERGIO COELHO DE SANTANA
Secretário Municipal de Saúde


ÁUREA MÉRICA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal